

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria Individual Método CI

BRASIL – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
PROJETO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO BRASIL PARA O FIP
PROJETO FIP COORDENAÇÃO
SCF-FIP Doação No TFA6065 (P152285) – Banco Mundial

A República Federativa do Brasil recebeu uma doação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Projeto de Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil para o FIP (Projeto FIP Coordenação) e pretende investir na contratação de pessoa física para sistematização de dados e informações, apoio e elaboração do Relatório Anual de Monitoramento PIB/FIP 2021

Nesse sentido, o Ministério do Meio Ambiente por meio do Departamento de Conservação Florestal e Serviços Ambientais da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais, por intermédio da FUNATURA, convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em colaborar com os objetivos de comunicação do Projeto e ações correlatas junto à FUNATURA.

A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores Individuais levarão em consideração as experiências e as qualificações para a execução do serviço.

Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam minimamente os seguintes critérios:

a) Formação Acadêmica

- Profissional graduado em curso de nível superior na área de meio ambiente e/ou clima com mestrado na área de meio ambiente e/ou clima e preferencialmente com doutorado na área de meio ambiente e/ou clima.;
- Proficiência em inglês;

b) Experiência Profissional

- profissional deverá possuir capacidade de redação técnica e redação científica avançadas e listar artigos científicos publicados em revistas indexadas em seu curriculum.

- Experiência comprovada em sistematização de dados e elaboração de relatórios técnicos em projetos na agenda de clima ou meio ambiente. O candidato deverá listar em seu currículo as experiências profissionais comprováveis por meio de documentos oficiais assinados, tais como, contratos e atestados, em projetos de cooperação internacional relacionados a sistematização de dados, realização de estudos, produção de documentos, nas agendas de meio ambiente ou clima.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Consultor Individual – CI, estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, publicada em janeiro de 2011.

Número de Vagas: 01

Modalidade Contratual: Preço Global/Produtos

Vigência Contratual: O serviço será prestado da data da contratação até o dia 15 de abril de 2022. Podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes por três meses.

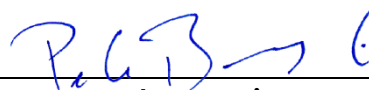
Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail, um currículo detalhado conforme sugestões do Termo de Referência, que informe seus períodos contratuais, impreterivelmente até às 23h59min do dia **20/02/2022**, para o seguinte endereço eletrônico: funatura@funatura.org.br

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação: “Seleção de Consultor Individual – Código: TDR/CI/N.º 02/2022 – Projeto FIP Coordenação”.

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados na página: www.funatura.org.br

Demais informações poderão ser obtidas no endereço, telefone e e-mail indicados abaixo das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira.

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA – FUNATURA
SCLN 107, Bloco B, Sala 201, 203 e 205
CEP: 70.743-520 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3274-5449/5228
E-mail: funatura@funatura.org.br



Pedro Bruzzi

Superintendente Executivo da Funatura



Fundação Pró-Natureza - FUNATURA
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais

PROJETO DE COORDENAÇÃO DO
PLANO DE INVESTIMENTOS DO BRASIL PARA O FIP

PROJETO FIP COORDENAÇÃO
SCF-FIP Doação No TFA6065 (P152285)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº002/2022
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ELABORAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO 2021 PIB/FIP

1. OBJETIVO

Contratação de pessoa física para sistematização de dados e informações, apoio e elaboração do Relatório Anual de Monitoramento PIB/FIP 2021.

2. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Componente 1, Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil do Projeto FIP Coordenação prevê a contratação de serviços de apoio à elaboração do relatório de monitoramento e seu aperfeiçoamento, considerando as orientações do Ministério do Meio Ambiente e da Funatura e as recomendações da consultoria de avaliação atualmente em curso no escopo do Projeto FIP Coordenação.

3. CONTEXTO

O Programa de Investimento Florestal (FIP) é uma iniciativa do Fundo Estratégico para o Clima (SCF), que é parte do Fundo de Investimento Climático (CIF). Os recursos do CIF são originários de diferentes doadores e são administrados pelo Banco Mundial. O propósito do FIP é reduzir o desmatamento ilegal e a degradação florestal e promover o manejo sustentável das florestas, como forma de diminuir as emissões de GEE, aumentar o sequestro de carbono nas florestas e promover a conservação da biodiversidade.

O Brasil foi escolhido como um dos oito países-piloto que foram convidados a participar do Programa. O Brasil aceitou este convite, o que permitiu iniciar o processo de elaboração do Plano de Investimentos através de uma missão exploratória que ocorreu em Brasília de 23 a 26 de maio de 2011.

O Plano de Investimentos do Brasil (PIB) almeja promover o uso sustentável da terra e a melhoria da gestão florestal no bioma Cerrado, segundo maior bioma do País e da América do Sul, contribuindo para a redução da pressão sobre este bioma, para a redução das emissões de GEE e para o aumento do sequestro de CO₂.

O Plano de Investimentos do FIP no Brasil opera em diferentes frentes que interferem na dinâmica de conservação do bioma Cerrado. As ações envolvem mapeamento de desmatamento e queimadas, cálculo de emissões de GEE, levantamento detalhado de dados primários sobre vegetação, georreferenciamento de propriedades rurais aliadas a seus ativos e passivos florestais e assistência técnica para recuperação de áreas degradadas e incremento das áreas produtivas.

Para tal, articulam-se ações de três ministérios (MMA, MCTIC e MAPA), com foco na construção de sinergias que potencializem os impactos de um conjunto de políticas setoriais voltadas à redução do desmatamento ilegal, mediante: (i) aprimoramento da gestão ambiental em áreas já antropizadas e (ii) geração e disponibilização de

informações ambientais, que deverão abranger toda a área ocupada pelo bioma. Um quarto ministério, o Ministério da Economia (ME), atua como Coordenador Focal Nacional.

O Projeto FIP Coordenação é responsável por acompanhar, articular, integrar e disponibilizar informações a respeito dos projetos finalísticos apoiados pelo CIF no contexto do PIB/FIP. Em 2020 e 2021, foi possível realizar as reuniões de Stakeholders, de forma online e consolidar os relatórios de monitoramento referentes aos anos de 2019 e 2020 respectivamente. O relatório de monitoramento organiza as informações relacionadas à execução dos oito projetos que compõem o Plano de Investimentos do Brasil PIB e vem sendo elaborado anualmente desde 2014. Esses relatórios, assim como demais documentos e informações relevantes ao contexto do PIB, estão disponíveis no Portal FIP MMA¹ e poderão ser obtidos com a Funatura.

As principais ações do Projeto Coordenação estão voltadas para i) a elaboração de relatório anual de monitoramento do PIB; ii) realização de oficina de validação do relatório anual de monitoramento por stakeholders do PIB; e iii) promoção de eventos e atividades que incentivem a identificação e implementação de ações sinérgicas entre os projetos do PIB, auxiliando-os a alcançarem seus objetivos.

4. ATIVIDADES

As principais atividades desta contratação serão as seguintes:

- a) Apoiar a elaboração do relatório anual de monitoramento do PIB/FIP 2021 de acordo com as últimas edições (2019/2020) disponíveis em <http://fip.mma.gov.br/relatorios-de-monitoramento-do-fip/>, considerando as recomendações de ajuste apontadas no produto 2 do Grupo Natureza Sociedade e Conservação NSC no escopo da avaliação do PIB/FIP, em execução e contratada pelo FIP Coordenação, de acordo com a orientação da coordenação do Projeto FIP Coordenação.
- b) Coletar e organizar informações, a partir de interlocução com técnicos e gestores dos 8 projetos da carteira de investimentos, para a elaboração e qualificação do Relatório Anual de Monitoramento 2021 PIB/FIP.
- c) Reunir-se com o gestor do FIP Coordenação, com a equipe do Departamento de Conservação Florestal e Serviços Ambientais/MMA e dos Projetos integrantes do PIB/FIP para discutir os detalhes relacionados a elaboração do Relatório Anual de Monitoramento 2021 PIB/FIP;
- d) A partir dos subsídios obtidos com técnicos e gestores dos projetos e da equipe do FIP Coordenação, com base nos relatórios anuais de 2019 e 2020 elaborar e

¹<http://fip.mma.gov.br/o-pib/>

qualificar o Relatório Anual de Monitoramento 2021 PIB/FIP valorizando os aspectos técnicos e científicos dos resultados alcançados pelos projetos.

- e) Elaborar proposta de Relatório Anual de Monitoramento 2021 PIB/FIP, sob a coordenação do gestor do FIP Coordenação;
- f) Incorporar as considerações e revisões realizadas pelos gestores dos Projetos e as considerações e revisão final realizada pela equipe do Departamento de Conservação Florestal e Serviços Ambientais/MMA e da Funatura.

5. PRODUTOS

- Produto 1 – Minuta do Relatório Anual de Monitoramento 2021 PIB/FIP;
- Produto 2 – Relatório Anual de Monitoramento 2021 PIB/FIP versão final revisada em português; e
- Produto 3 – Resumo Executivo

O Relatório de Monitoramento Anual 2021 e seu Resumo Executivo deverão seguir o modelo definido pelo doador e utilizado nos relatórios anteriores, salvo adaptações indicadas pela contratante, assim como, descrito na atividade 1, deverão ser consideradas as recomendações de ajuste apontadas no produto 2 do Grupo Natureza Sociedade e Conservação NSC

6. PRAZO CONTRATUAL

O serviço será prestado da data da contratação até o dia 15 de abril de 2022. Podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes por três meses.

7. PAGAMENTO

A contratada se reportará diretamente ao gestor do Projeto, Pedro Bruzzi Lion, da Funatura. Os honorários do consultor serão pagos após a realização dos produtos, por meio de apresentação e aprovação dos respectivos relatórios e apresentação do pedido de pagamento devidamente aprovado pelo Coordenador de Projeto no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

O prazo de análise dos documentos, pelo Contratante, será de até 10 (dez) dias úteis após a entrega preliminar do produto. O pagamento se dará em até 10 (dez) dias corridos após a data de aprovação dos relatórios.

Caso necessário, os produtos deverão ser ajustados pelo Contratado, em até 10 (dez) dias úteis após a recepção da análise do produto realizada pelo Contratante, sem implicar em despesas adicionais ao Contratante.

8. PREVISÃO DE VIAGENS

Não há previsão de viagem ou apoio a deslocamento para Brasília/DF.

9. QUALIFICAÇÃO DA PRESTADORA

Poderão participar desta seleção, pessoas físicas com mestrado e preferencialmente doutorado na área de clima ou meio ambiente, que será o responsável pela execução do trabalho. No processo de seleção será considerada a avaliação do curriculum vitae do profissional mencionado.

O profissional deverá possuir capacidade de redação técnica e redação científica avançadas e listar artigos científicos publicados em revistas indexadas em seu curriculum.

Experiência comprovada em sistematização de dados e elaboração de relatórios técnicos em projetos na agenda de clima ou meio ambiente. O candidato deverá listar em seu currículo as experiências profissionais comprováveis por meio de documentos oficiais assinados, tais como, contratos e atestados, em projetos de cooperação internacional relacionados a sistematização de dados, realização de estudos, produção de documentos, nas agendas de meio ambiente ou clima.

10. INSUMOS

Para a elaboração do relatório a contratada irá contar com o apoio da Funatura, na condição de agência executora do Projeto FIP Coordenação, que irá apoiar a interlocução e articulação com os atores chave dos projetos e organizações envolvidas no contexto do PIB/FIP. A Funatura também oferece as dependências do escritório em Brasília localizado na 107 Norte.

11. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A supervisão e o acompanhamento do trabalho serão realizados pela equipe da Funatura, especificamente o Gestor do FIP Coordenação, e do Departamento de Conservação Florestal e Serviços Ambientais/MMA, que deverão atestar a conformidade da execução das atividades, dos relatórios e dos produtos em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluir pela aprovação ou pela correção dos documentos. O contrato e os pagamentos são de responsabilidade da Contratante, a Funatura.



12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Contratante recolherá os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro de saúde ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.